

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplinar dos Militares de Minas Gerais (CEDM), sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 153/19, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 120.778-6, 1º Sgt PM Valtair Luiz de Souza Filho, do 35º BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria de PAD n. 105.839 – CPM, de 28 de março de 2018, pela prática da conduta prevista no art. 13, incisos I e III c/c o art. 64, II, parágrafo único, inciso III, todos do CEDM.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/02/2019, a prorrogação da disposição de PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS, MASP 304782-6, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG, de 04/02/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS/ MASP 304782-6/ANGPD/ III B.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ARLUZA PEREIRA DE SOUSA/ MASP 327256-4/ ASGPD/ III E.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LAURO DE CASTRO JÚNIOR, MASP 272114-0, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA58, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Nanuque/SRF I Governador Valadares, a contar de 14/7/2020.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICA o ato de FabioVieiraRibas - CPF: 056.880.956-44, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 06 de novembro de 2019, em razão do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.050754-1/000. Onde se lê: “preatório” Leia-se: “definitivo”

RETIFICA o ato de ROBERTA SOUTO ROCHA FARIA, CPF: 048.375.156-14, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 18 de julho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. ONDE SE LÊ: “retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho de 2015, data de sua posse” LEIA-SE: “retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de julho de 2015”

22 1378532 - 1

## Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

### DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 69, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstos no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

#### DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA

Ouidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel

Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 69, de 22 de julho de 2020)

#### “ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 25/7/2020 A 01/08/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Centro-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Jequitinhonha	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda amarela: médio risco (progressão de fase)	
Nordeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Noroeste	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Norte	Onda amarela: médio risco	Onda amarela: médio risco	
Oeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Sudeste	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Sul	Onda amarela: médio risco	Onda amarela: médio risco	
Triângulo-Norte	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Triângulo-Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda branca: baixo risco (progressão de fase)	
Vale do Aço	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	

”

22 1378530 - 1

## Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

### Expediente

ATO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 05/2019, de 08/07/2019:

- CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Mateus Simões de Almeida, Masp 1488822-6, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral, código MG106, a partir de 22/07/2020.

LETÍCIA MACHADO SAMPAIO

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

22 1378365 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

### Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOVNº 756/2020, publicada em 23/06/2020:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

-MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA, MASP 906311-6, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/07/2020.

-LEONARDO ALVES CAMPOS, MASP 1045445-2, admissão 01, por 30 dias: referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/07/2020.

-ALEXANDRE REGIS DA SILVA PONTES, MASP 260895-8, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 09/07/2020.

-ANTONIO GONZAGA DE MIRANDA, MASP 1045390-0, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/07/2020.

-AMIRA CHEBLY ALVES, MASP 371242-9, admissão 01, por 30 dias: referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/07/2020.

-JOSE HENRIQUE DE SOUZA, MASP 364890-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/07/2020.

MARCELUS FERNANDES LIMA  
DIRETOR

22 1378440 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200722222946015.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata de Reunião

Ata de Reunião

**12º REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE**

<b>DATA:</b>	<b>LOCAL:</b>	<b>INÍCIO:</b>	<b>TÉRMINO:</b>
21/07/2020	Edifício Tiradentes / 4º andar - Cidade Administrativa	14:00	17:00
<b>MEMBROS PRESENTES</b>			<b>ÓRGÃO</b>
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado			SGG
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional			Sede
Fernando Passalio de Avelar - Secretário de Adjunto de Desenvolvimento Econômico			Sede
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa			CTL
João Márcio Silva de Pinho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde			SES
Raphael Rodrigues Ferreira - Chefe de Gabinete da Consultoria Técnico-Legislativa			CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de gabinete da Secretaria de Governo			Segov
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda			SEF
Julvan Rezende Araújo Lacerda - Presidente da Associação Mineira de Municípios			AMM

Convidada: Geniana Guimarães Faria - Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

**PAUTA**

## 1. Proposta Sec. De Educação – Retomada das aulas

A Sec. de Educação propõe que o retorno às aulas presenciais deverá ser promovido de forma gradual e por etapas. O início, a partir das informações de momento, seria em outubro de 2020, observando os critérios epidemiológicos estipulados pela SES.

As etapas seriam: 1ª etapa: retorno de 4º e 5º ano dos anos iniciais, 8º e 9º ano dos anos finais do ensino fundamental e 2º e 3º ano do ensino médio

2ª etapa: retorno dos demais anos de escolaridade, observado 1,5m de distanciamento e rodízio

3ª etapa: retomada total das atividades após o fim da pandemia.

A proposta foi aceita pelo Grupo, com sugestões de pequenas alterações e outras observações.

A SEE levará a proposta para apreciação do Comitê Extraordinário e, posteriormente, em caso de aprovação, comporá o plano atualizado do Minas Consciente.

## 2. Revisão do plano Minas Consciente

O Grupo Executivo iniciou debate sobre a revisão do Minas Consciente, a partir dos subsídios que foram colocados para contribuição na consulta pública, publicada no último dia 16.

Ressaltou-se que o prazo de mais de 12 semanas desde a publicação do Plano Minas Consciente, possibilitou um bom tempo para avaliação e monitoramento do Plano. Assim, sugere-se a aplicação do ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Action), pois, após planejamento inicial, lançamento e execução, chega o momento de realizar a etapa de controle, com proposta de revisão, para deixar o plano ainda mais efetivo.

Os presentes debateram ainda o fato de que a aproximação do pico ou do platô no enfrentamento da pandemia, traria a necessidade de buscar a melhor estratégia para o momento atual, verificando inclusive que houve tempo para abertura de 71,8% leitos adicionais na rede pública de saúde.

As diretrizes incluídas na consulta pública passariam pelas vertentes a seguir.

No tocante aos protocolos, atualmente são publicados vários protocolos específicos para as diversas modalidades de atividades econômicas, sendo que grande parte das regras são as mesmas. Também acontece de existirem empresas que possuem atividades presentes em outros protocolos (existência de um alojamento de trabalhadores em uma indústria, onde poderiam se aplicar regras do setor hoteleiro), o que pode levar à falha na rigidez sanitária apropriada. Uma nova possibilidade seria a de publicar um único protocolo, robusto, que norteasse os critérios de segurança em todos os tipos de atividades, tendo capítulos específicos, conforme necessidade (acomodações, atividades esportivas, normas para grandes espaços, etc.). Com relação aos bares e restaurantes, uma possibilidade seria a de aplicar lógica modular, por onda. Quando só estiverem liberadas as atividades essenciais, esses estabelecimentos só poderão servir em modalidade delivery/retirada. Quando a região estiver em alguma onda não-essencial, poderá haver consumo interno.

No tocante às ondas, os presentes debateram as possibilidades e entenderam que poderia haver agrupamento de algumas ondas, como por exemplo: i) agrupamento das ondas branca e amarela; ii) agrupamento das ondas branca, amarela e vermelha; iii) oficialização das atividades presentes na onda roxa como uma onda formalmente; além de iv) uma reorganização das atividades dentre as ondas.

Foi recebida ainda a proposta da Secretaria de Estado de Educação para retomada das aulas, que passam por um cronograma de retomada, a partir do dia 05 de outubro, com regras que permeiam protocolos específicos, retomada gradual, ensino híbrido (à distância e presencial) e outras características.

Com relação ao monitoramento e tomada de decisão, foram discutidas as possibilidades de alterações dos indicadores, diminuição do prazo de evoluções sucessivas para 14 dias e permissão de tomada de decisão para o município, dentro das diretrizes do Plano. Neste mesmo sentido, foi entendida pela possibilidade de descer a análise de dados ao nível microrregional.

Uma possibilidade que também foi avaliada, seria a de determinar regras específicas para municípios de pequeno porte, desde que enquadrados em regras específicas, que garantam uma visão mais adequada à realidade local. A SEDE apresentou estudo preliminar sobre a questão, indicando portes e dados relativos aos cortes de município por tamanho populacional.

Foi indicado, por último, o cronograma para cumprimento do prazo proposto pelo Comitê Extraordinário,

para que a nova versão fosse aprovada pelo Comitê no dia 29 de julho.

Ao final da reunião, os presentes concordaram que o debate deve se prosseguir nos próximos dias, principalmente após avaliação das contribuições presentes na consulta pública, para finalizar juízo de mérito sobre as possibilidades. Ficou aprovada ainda a criação de grupo de trabalho, a contar com membros da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para: i) realizar análise das contribuições no âmbito da consulta pública; ii) realizar proposições de alterações do Minas Consciente, com base na consulta pública e demais questões debatidas pelo Grupo Executivo; iii) Minutar texto técnico com o racional destas novas regras, a ser divulgado à população após aprovação das alterações pelo Comitê Extraordinário.

### **3. Avaliação e Análise quanto aos encaminhamentos do Coes em relação as ondas nas regiões**

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 13/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

O grupo analisou inicialmente a positividade de teste da rede pública (RT-PCR), que alcançou um certo platô, diminuindo para o patamar de 32%. Foi acompanhada a questão dos medicamentos, sendo que a região Sudeste é a que encontra menos dificuldade no momento. Todas as demais apresentam alguma carência, sem ainda ter sido registrada uma exaustão completa.

Foi avaliada ainda a situação em todas as macrorregiões, conforme apresentação do COES, avaliando o quadro, caso a caso. Vislumbrou-se que o isolamento médio das macros, teve alta, sendo que a ocupação média dos leitos de UTI teve queda.

Com relação ao tempo médio de atendimento às solicitações de internações em UTI, houve queda expressiva no tempo para as macros Nordeste e Oeste, e uma leve queda na macro Centro, quebrando, nesta última, o comportamento de subida nas últimas semanas.

No tocante à curva de casos confirmados, o gráfico demonstra que o comportamento dos dados indica uma aderência ao patamar de cerca 1,3% de infectados no estado (projeção total durante a pandemia), ao invés de um patamar de 3%, o que significaria que as projeções atuais estão mais próximas, de fato, da realidade.

Com relação aos indicadores, os dados da semana apontaram que houve piora em algumas macrorregiões, no tocante à incidência do novo coronavírus, mas houve melhora em outras. A incidência geral do estado praticamente se manteve estável. No tocante à ocupação, houve uma melhora dos níveis da semana anterior, principalmente devido à abertura de leitos em algumas macros. Ao conjugar ambos eixos do indicador, verificou-se uma leve melhora no quadro geral, estando em posição verde as macros Centro-sul, Leste do Sul e Norte.

Com relação ao Rt, foi feita avaliação, identificando uma leve tendência de piora no estado, com alterações conforme cada macro, e achatamento do desvio padrão, ou seja, as macros se aproximaram, de uma forma geral, da média de Minas Gerais.

Agregando ambos indicadores, vislumbrou-se que há situação de possibilidade de avanço nas regiões Centro-sul, Leste do Sul e Norte. O COES indicou a possibilidade de avaliar o avanço apenas na região Leste do sul, uma vez que as demais tiveram evoluções recentes, não sendo elegíveis para uma nova evolução nesta semana. O Grupo Executivo entendeu pela pertinência do avanço, dada a posição dos indicadores.

Os presentes entenderam ainda pela pertinência da avaliação do avanço pelo Comitê Extraordinário para a região Triângulo do Sul, uma vez que, apesar de dois indicadores na cor amarela, a região não obteve uma grande piora na incidência, tendo a ocupação hospitalar em UTI no patamar próximo a 50% e um Rt de 1,06, bastante próximo ao limiar de 1, o que faria com que o indicador estivesse verde. Foi pontuado ainda que a progressão de onda poderia ainda estimular as adesões, lembrando que sempre haveria a possibilidade de regressão, na próxima semana, em caso de piora dos índices.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, razão pela qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros deste Grupo Colegiado.

**Douglas Augusto Oliveira Cabido**

Subsecretário de Desenvolvimento Regional

**Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira**

Coordenador Especial da Consultoria Técnico- Legislativa

**Marcel Dornas Beghini**

Secretário-Geral Adjunto do Estado

**Juliano Fisicaro Borges**

Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo

**João Márcio Silva de Pinho**

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde

**Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda

**Julvan Rezende Araújo Lacerda**

Presidente da Associação Mineira de Municípios



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 21/07/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 21/07/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 21/07/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira, Coordenador(a)**, em



21/07/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 21/07/2020, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA, Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17293051** e o código CRC **1C8261E7**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 17293051



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Saúde**

**Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19**

**Relatório Técnico nº 13/SES/COES MINAS COVID-19/2020**

**PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13**

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 13 – COES**

**Assunto:** Análise dos indicadores (balizadores e classificatórios) propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

**Interessado:** Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

**Data:** 21 de julho de 2020

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicas e assistenciais.

**1. INTRODUÇÃO**

O Plano Minas Consciente apresenta, na sua metodologia, que o Coes Minas Covid-19 possui a competência para definição dos indicadores epidemiológicos e assistenciais visando subsidiar a tomada de decisão do Comitê Extraordinário COVID-19 no que diz respeito a liberação de uma nova onda, manutenção ou regresso à uma situação anterior. O Coes apresenta os cinco indicadores, sendo três balizadores e dois classificatórios, como observado no Quadro 1.

**Quadro 1:** Distribuição dos indicadores por tipo, balizador ou classificatório.

<b>Indicadores</b>	<b>Tipo</b>	<b>Interpretação</b>	<b>Parâmetro utilizado pelo</b>
Taxa de mortalidade por covid-19	Balizador	Estima o risco de morte e dimensiona a sua magnitude como problema de saúde pública em determinada população	Avaliação Estadual
Comportamento da curva de casos confirmados e estimados	Balizador	Alterações identificadas no comportamento esperado de infecção pela COVID-19, dado estimativas realizadas em 21 de abril de 2020, é indicativo de aceleração da infecção e, conseqüente, requer mudanças no planejamento de ações e serviços de saúde.	Avaliação Estadual
Mediana do tempo para atendimento às solicitações de internações em leitos de UTI – adultos com CIDs SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)	Balizador	O indicador reflete a pressão sobre o sistema de saúde para resposta à solicitação de internações em leitos de UTI Adulto.	Avaliação por Macrorregião
Taxa de incidência de covid-19 por ocupação de leitos	Classificatório	É possível localizar em uma matriz de risco, qual é a real situação das Macrorregiões, tanto em relação à incidência quanto a leitos, pois uma variável afeta diretamente a outra.	Situação Esperada Situação de Alerta Situação Crítica
Média dos últimos 7 dias do	Classificatório	O indicador estima o número de pessoas contaminadas	

número de reprodução (Rt), calculado com base nos casos confirmados	por cada indivíduo que contrai a COVID-19, quantificando a velocidade de propagação da doença.	Situação Esperada
		Situação de Alerta
		Situação Crítica

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Para fins de interpretação dos indicadores, no âmbito da saúde, o COES Minas COVID-19, classificará a Macrorregião de Saúde pelo indicador que apresentar maior alerta.

O quadro 2 apresenta os critérios adotados pelo COES Minas Covid-19 em sua análise, e faz a relação com os critérios adotados pelo Comitê Extraordinário Covid-19 conforme metodologia do Plano Minas Consciente. As observações descritas são orientações que o COES propõe para subsidiar a tomada de decisão.

**Quadro 2:** Parâmetros de avaliação dos indicadores pelos critérios, combinação de indicadores, avaliação e observações. Coes Minas Covid-19

Interpretação utilizada pelo COES	Combinação de indicadores	Avaliação do Comitê Extraordinário	Observação do COES
Situação Esperada	Dois indicadores classificatórios EM VERDE	Comitê define o avanço à uma nova onda;	As instâncias superiores deverão avaliar também os indicadores balizadores e outros critérios (Ex.: IAT 4*)
Situação de Alerta	Um indicador EM AMARELO e outro indicador EM VERDE	O comitê deverá avaliar o avanço à uma nova onda;	
	Ambos indicadores EM AMARELO	O comitê define alerta, mantendo a onda atual;	
Situação Crítica	Pelo menos 1 (um) indicador em VERMELHO	O comitê deverá avaliar retrocesso à uma onda anterior;	
	Dois indicadores em VERMELHO	O comitê define retrocesso à uma onda anterior.	

\* Índice de Atratividade 4 (IAT-4)IBGE que mede o deslocamento intermunicipal dos indivíduos por demanda por serviços de saúde de alta complexidade que podem exigir internação

## 2 - INDICADORES

### 2. 1 Taxa de Incidência de Covid-19 por ocupação de leitos

A taxa de incidência de COVID-19 é definida como o número de casos novos da doença dividido pela população em risco (população estimada MG FJP 2020) em Minas Gerais durante um tempo especificado (por ano ou mês ou semana de sintomas).

Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).

A fonte de dados para a taxa de incidência é o painel COVID-19 MG, que monitora o número de casos confirmados da COVID-19 para divulgação do boletim epidemiológico diário em minas gerais - Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 50/2020 – 19/06/2020, disponível em:

[https://www.saude.mg.gov.br/images/Galerias/coronavirus/Nota\\_T%C3%A9cnica\\_Painel\\_Covid\\_19\\_-\\_N50.pdf](https://www.saude.mg.gov.br/images/Galerias/coronavirus/Nota_T%C3%A9cnica_Painel_Covid_19_-_N50.pdf)

#### 2.1.1) Taxa de ocupação de leitos UTI adultos por Macrorregião de Saúde

A proporção de leitos de UTI adulto ocupados é a relação entre o número de pacientes internados que demandaram terapia intensiva (UTI Adulto) e o quantitativo de leitos SUS disponíveis no estabelecimento de saúde. O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva.

O fator de ponderação, calculado a partir da divisão entre o número de leitos por mil habitantes da macro pela média do Estado de Minas Gerais e limitado a 1,0, busca qualificar a análise, uma vez que um percentual de ocupação de 90% em uma região com 100 leitos indica uma região menos vulnerável do que outra com percentual de ocupação de 50%, mas apenas 2 leitos disponíveis.

Assim, o fator de ponderação visa mitigar essa vulnerabilidade das macrorregiões que possuem poucos leitos, sendo o fator de ponderação tanto melhor quanto mais próximo de 1,0 e pior abaixo de 1,0.

Como estratégias para refinar os indicadores e assegurar maior aderência com a realidade, foi criado o Núcleo Estadual de Gestão de Leitos - que dentre outras atribuições, tem como competência a identificação nas falhas de alimentação do sistema – e foi desenvolvido, no SUSfácilMG, o relatório “Ocupação de Leitos”. O relatório “Ocupação de Leitos” é um relatório dinâmico, que reflete a situação do hospital

no momento da sua extração e informa os leitos ocupados. Após análise da consistência do indicador Proporção de leitos de UTI-Adulto ocupados, a SES-MG optou pela utilização do relatório "Ocupação de Leitos" para compor o numerador, e desta forma tem-se:

Proporção de leitos ocupados = (Nº leitos ocupados)/(Nº de leitos existentes)

Especificamente para o município de Belo Horizonte, são utilizadas informações do Censo realizado pela SMSA/BH e enviado à SES de segunda a sexta-feira (nos finais de semana o Censo não é realizado, portanto, são utilizadas as últimas informações disponíveis). Cabe frisar também, que as informações que constam no Censo referem-se apenas ao número de pacientes que permanecem internados em leitos de UTI, portanto, não é possível inferir sobre o perfil dos pacientes e tampouco o sobre o número de internações que ocorreram no dia.

## 2. 2 R(t) = número de reprodução médio

O Rt, é uma medida estatística que simula a rapidez com que o vírus está sendo transmitido. É o número médio de pessoas que são infectadas por uma pessoa infecciosa. Se o Rt estiver acima de 1,0, o vírus se espalhará rapidamente. Quando Rt estiver abaixo de 1,0, o vírus irá parar de se espalhar.

Dessa forma, calcular o (Rt) por macrorregião de saúde mostrará a taxa de reprodução efetiva do vírus calculada para cada localidade. Permite estimar quantas infecções secundárias provavelmente ocorrerão a partir de uma única infecção em uma área específica.

Tendo em vista que o valor do Rt é sensível à aplicação de testes rápidos, optou-se por estimar o Rt com base no número de internações por suspeita de COVID-19 registrado no SUSfácilMG, diariamente. Valores de Rt até 1,0 foram considerados "Situação Esperada", valores entre 1,0 e 1,2 foram considerados como "Situação de Alerta" e para um Rt maior que 1,2, é considerada "Situação Crítica".

## 2. 3 Comportamento da curva de casos confirmados e estimados

A SES-MG, em parceria com pesquisadores, produz semanalmente estimativas de novos casos de infecção pela COVID-19 considerando o comportamento observado em Minas Gerais ("MG tendência MG"). Essa estimativa é contrastada com os dados observados a fim de direcionar os esforços para mitigação dos efeitos da pandemia.

Dado um possível cenário de abertura do comércio, para fins de identificação de mudança no comportamento do ritmo de infecção, a estimativa realizada em 21 de abril de 2020 será tomada como baseline e comparada diariamente com os dados observados.

Alterações identificadas no comportamento esperado de infecção pela COVID-19, dado estimativas realizadas em 21 de abril de 2020, é indicativo de aceleração da infecção e, conseqüente, requer mudanças no planejamento de ações e serviços de saúde.

## 2.4) Taxa de mortalidade por covid-19

A taxa de mortalidade por COVID-19 representa uma fonte fundamental de informação demográfica, geográfica e categorizada de morte. Pode ser usada para quantificar os problemas de saúde e determinar ou monitorar prioridades ou metas em saúde.

Esta taxa permite estimar o risco de indivíduos com diagnóstico positivo para COVID-19 morrerem durante assistência clínica. A análise desta estimativa no tempo e por diferentes subgrupos etários, raça, categoria profissional e outros permite monitorar a magnitude do indicador e obter evidências preliminares da efetividade de políticas, programas e intervenções que visam a prevenção de óbitos. Seu resultado pode ser influenciado pela estrutura de cada subgrupo e/ou por fatores socioeconômicos se comparado outras populações.

## 2. 5 Mediana do tempo para atendimento às solicitações de internações em leitos de UTI – adultos com CIDs SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)

Mediana do tempo transcorrido entre a solicitação de internação em leitos de UTI Adulto e internação efetivada (CIDs SRAG), mensurado em horas. O indicador reflete a pressão sobre o sistema de saúde para resposta à solicitação de internações em leitos de UTI Adulto.

Parâmetros:

Dado a heterogeneidade dos territórios quanto o tempo mediano de atendimento às solicitações de internações - medido pelo desvio padrão (DP = 56,93 horas) - é preciso adotar parâmetros diferenciados de acordo com o território. Para definição dos parâmetros macrorregionais, foi considerado a mediana do tempo transcorrido entre solicitação e internação observada em 2019. Desta forma, os indicadores semanais de monitoramento (TMA 2020) 1 devem ser contrastados com os indicadores observado em 2019 (TMA2019) no mesmo período, para tomada de decisão.

[1] TMA = Tempo médio de atendimento

## 3. ANÁLISE

### 3. 1 Indicadores CLASSIFICATÓRIOS:

#### 3.1.1 Taxa de Incidência de Covid-19 por ocupação de leitos

**Quadro 3:** Apresentação da taxa de incidência por Macrorregião de Saúde.

Macro Região	Dados de 13/07/2020			Dados de 20/07/2020		
	Casos confirmados nos últimos 7 dias	Taxa de incidência por 100 mil habitantes	Quartil	Casos confirmados nos últimos 7 dias	Taxa de incidência por 100 mil habitantes	Quartil
CENTRO	6459	97,0	4° Quartil	6112	91,8	3° Quartil
CENTRO SUL	222	27,8	1° Quartil	327	41,0	1° Quartil
JEQUITINHONHA	127	30,6	1° Quartil	160	38,6	1° Quartil
LESTE	1035	147,2	4° Quartil	1014	144,2	4° Quartil
LESTE DO SUL	429	60,9	2° Quartil	321	45,6	1° Quartil
NORDESTE	670	79,2	3° Quartil	604	71,4	3° Quartil
NOROESTE	538	75,7	3° Quartil	677	95,3	4° Quartil
NORTE	433	25,4	1° Quartil	624	36,6	1° Quartil
OESTE	533	41,1	2° Quartil	598	46,1	2° Quartil
SUDESTE	1098	65,2	2° Quartil	1142	67,8	2° Quartil
SUL	946	33,4	1° Quartil	1388	49,0	2° Quartil
TRIÂNGULO DO NORTE	2167	166,9	4° Quartil	1843	141,9	4° Quartil
TRIÂNGULO DO SUL	638	81,0	3° Quartil	710	90,1	3° Quartil
VALE DO AÇO	1941	228,2	4° Quartil	1791	210,5	4° Quartil
MINAS GERAIS	17236	80,9	-	17311	81,3	-

Fonte: Boletim Epidemiológico/Sala de Situação/SubVS/SES-MG

#### Parâmetro

(1° Quartil)	45,7
(2° Quartil)	69,6
(3° Quartil)	94,4

Quadro 4: Taxa de ocupação de leitos UTI adultos por Macrorregião de Saúde.

Macro Região	Dados de 12/07/2020			Dados de 19/07/2020				
	Leitos UTI Adulto	Ocupação dos Leitos (%)	Ocupação de Leitos Ponderada	Leitos UTI Adulto	Ocupação dos Leitos (%)	Leitos UTI Adulto por Mil Hab.	Fator de Ponderação	Ocupação Ponderada
CENTRO	1180	80,6%	80,6%	1217	78,3%	0,18	1,00	78,3%
CENTRO SUL	152	53,9%	53,9%	168	45,8%	0,21	1,00	45,8%
JEQUITINHONHA	36	58,3%	98,4%	36	52,8%	0,09	0,57	92,3%
LESTE	70	78,6%	100,0%	70	54,3%	0,10	0,66	82,8%
LESTE DO SUL	95	56,8%	61,7%	105	61,0%	0,15	0,98	62,1%
NORDESTE	47	68,1%	100,0%	47	53,2%	0,06	0,37	100,0%
NOROESTE	73	34,2%	48,8%	73	50,7%	0,10	0,68	74,9%
NORTE	233	46,4%	49,7%	233	44,6%	0,14	0,90	49,6%
OESTE	244	54,5%	54,5%	244	54,5%	0,19	1,00	54,5%
SUDESTE	365	68,2%	68,2%	365	66,8%	0,22	1,00	66,8%
SUL	485	59,2%	59,2%	491	61,7%	0,17	1,00	61,7%
TRIÂNGULO DO NORTE	191	82,2%	82,2%	219	66,7%	0,17	1,00	66,7%
TRIÂNGULO DO SUL	115	47,8%	48,0%	115	52,2%	0,15	0,96	54,3%
VALE DO AÇO	168	87,5%	87,5%	178	82,0%	0,21	1,00	82,0%
MINAS GERAIS	3454	68,2%	-	3561	66,0%	-	-	-

Fonte: Boletim Epidemiológico SES/MG e SUSfacil

Figura 1 – Distribuição das Macrorregiões de saúde na matriz de risco do indicador da taxa de incidência por ocupação de leitos

INDICADOR DE INCIDÊNCIA X OCUPAÇÃO DE LEITOS PONDERADA				
TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19	4º quartil		TRIÂNGULO DO NORTE	LESTE NOROESTE VALE DO AÇO
	3º quartil		TRIÂNGULO DO SUL	CENTRO NORDESTE
	2º quartil		OESTE SUDESTE SUL	
	1º quartil		CENTRO SUL LESTE DO SUL NORTE	JEQUITINHONHA
		<40%	40-69%	70-90%
PROPORÇÃO DE LEITOS OCUPADOS PONDERADO PELO Nº DE LEITOS POR MIL HABITANTES				

Fonte: Sala de Situação SES/MG

### 3.1.2 Rt = número de reprodução médio

**Parâmetro:**

Indicador	Parâmetro	Ação
<b>Rt = número de reprodução médio</b>	$Rt \leq 1,0$	
	$1,0 < Rt \leq 1,2$	
	$Rt > 1,2$	

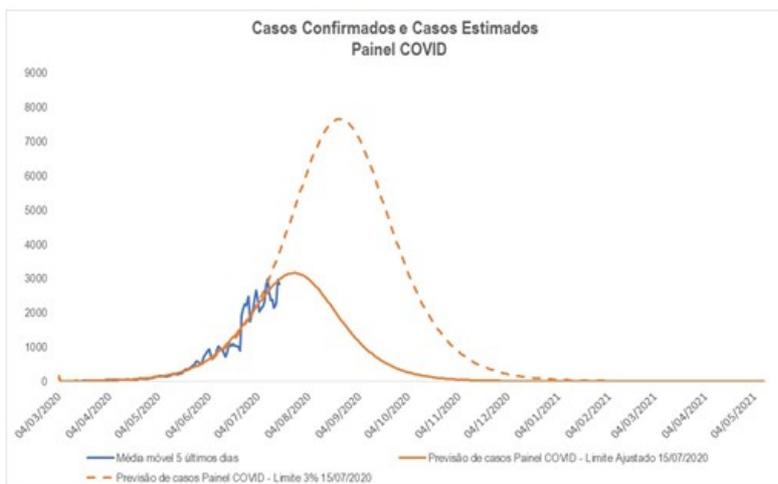
**Quadro 4:** Apresentação do Rt na semana anterior e o RT da semana atual por Macrorregião de Saúde. Minas Gerais, 2020

Macro	Anterior	Atual
	13/07	Média de 13/07 a 19/07
Centro	1,01	1,02
Centro Sul	1,56	1,04
Jequitinhonha	1,32	1,47
Leste	0,99	0,89
Leste do Sul	1,14	1,11
Nordeste	1,11	1,01
Noroeste	0,84	1,10
Norte	0,95	1,12
Oeste	1,11	1,20
Sudeste	1,03	1,05
Sul	1,08	1,14
Triângulo do Norte	1,05	1,10
Triângulo do Sul	1,05	1,06
Vale do Aço	0,94	1,08
Minas Gerais	1,03	1,05

**3.2 Indicadores BALIZADORES:**

## 3.2.1) Comportamento da curva de casos confirmados e estimados

A análise da curva de casos confirmados indica proximidade com a tendência de Minas Gerais para os casos estimados, cujo pico de casos é previsto para meados de julho.

**Figura 3** – Comparação dos casos estimados e casos confirmados. Minas Gerais, 2020

Fonte: MFFF/SES-MG

## 3.2.3) Taxa de mortalidade por covid-19

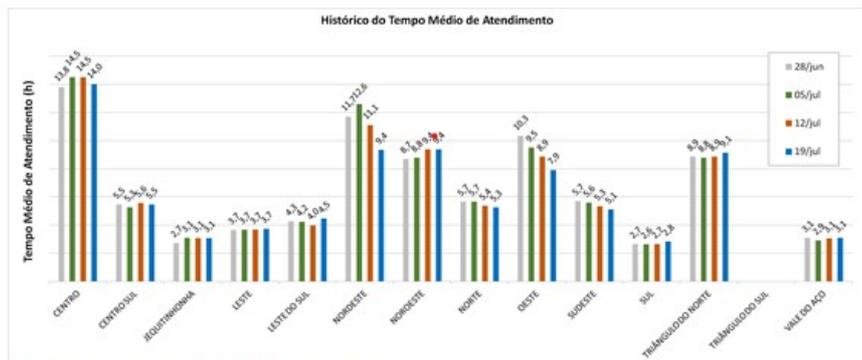
Figura 4 – Taxa de mortalidade por Covid-19. Minas Gerais, 2020.



Fonte: Sala de Situação/SubVS/ SES/MG

3.2. 4 Mediana do tempo para atendimento às solicitações de internações em leitos de UTI – adultos com CIDs SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)

Figura 5 – Histórico da mediana do tempo para atendimento - adultos com CIDs SRAG, 2020



Fonte: Boletim Epidemiológico SES/MG e SUSFacil

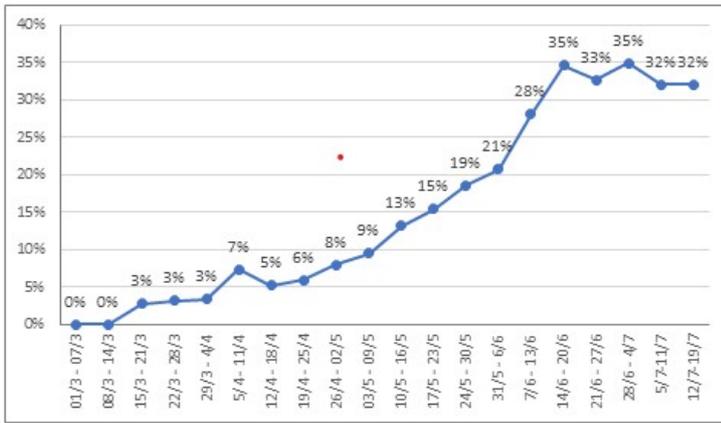
3.2.5 Evolução da Positividade de Teste PCR-Molecular da Rede Pública

Para critérios de avaliação da circulação da doença no estado, analisamos os resultados dos testes PCR realizados nos laboratórios da rede pública estadual. Verificamos um aumento dos casos positivos de Covid-19 desde março a junho de 2020.

Utilizamos os parâmetros abaixo para realizar a análise.

Parâmetro	Situação
Positividade ≤ 10%	Esperada
10% < Positividade ≤ 20%	Alerta
Positividade > 20%	Crítica

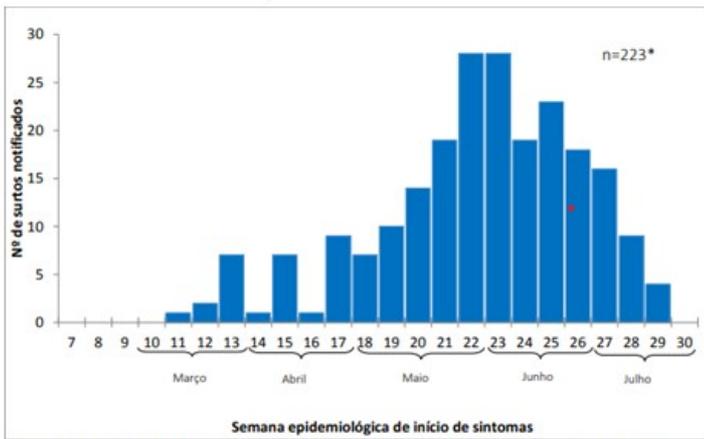
Figura 6 – Evolução dos resultados positivos de teste PCR-Molecular realizados na rede pública por semana. Minas gerais, 2020



Fonte: Eixo laboratórios/SubVS/SES-MG

3.2.6 Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19

Figura 7 - Distribuição dos surtos por Semana epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, janeiro a julho/2020.



Nota: \*Em 85 surtos a data de início dos sintomas do primeiro caso está em investigação.

5. Classificação semanal

A classificação final de cada Macrorregião obedece os resultados dos indicadores de forma conservadora. Ou seja, o resultado final corresponde ao resultado mais restritivo entre os dois indicadores.

Figura 8 Distribuição da classificação por Macrorregião de Saúde conforme análise de risco

Macrorregião	Indicador 1	Indicador 2	Análise da positividade de exames da FUNED	Situação (22/06/2020)	Situação (06/07/2020)	Situação (13/07/2020)	Situação (20/07/2020)
Centro	Amarelo	Amarelo	32% de Positividade	Crítica	Crítica	Crítica	Crítica
Centro Sul	Verde	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Alerta
Jequitinhonha	Amarelo	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Crítica
Leste	Amarelo	Verde		Crítica	Crítica	Crítica	Crítica
Leste Do Sul	Verde	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Alerta
Nordeste	Amarelo	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Crítica
Noroeste	Amarelo	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Crítica
Norte	Verde	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Alerta
Oeste	Amarelo	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Alerta
Sudeste	Amarelo	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Alerta
Sul	Amarelo	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Alerta
Triângulo do Norte	Amarelo	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Alerta
Triângulo do Sul	Amarelo	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Alerta
Vale do Aço	Amarelo	Amarelo		Crítica	Crítica	Crítica	Crítica

Fonte: SES-MG

Figura 9: Distribuição da classificação por Macrorregião de Saúde conforme análise de risco.

Macrorregiões	13 DE MAIO DE 2020	20 DE MAIO DE 2020	28 DE MAIO DE 2020	3 DE JUNHO DE 2020	10 DE JUNHO DE 2020	17 DE JUNHO DE 2020	24 DE JUNHO DE 2020	01 DE JULHO DE 2020	08 DE JULHO DE 2020	15 DE JULHO DE 2020	Situação/ indicação COES
	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 45	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 50	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 51	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 54	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 56	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 57	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 59	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 62	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 66	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 68	20 de JULHO de 2020
CENTRO	Onda Branca	Onda Branca	Onda Amarela	Onda Amarela	Onda Branca	Onda Verde	Manter				
CENTRO SUL	Onda Verde	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Verde	Onda Verde	Onda Branca	Onda Branca**	Manter
JEQUITINHONHA	Onda Verde	Manter									
LESTE	Onda Verde	Manter									
LESTE DO SUL	Onda Branca	Onda Branca	Onda Amarela	Onda Amarela	Onda Amarela**	Onda Amarela**	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca	Avaliar progressão
NORDESTE	Onda Verde	Manter									
NOROESTE	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Branca**	Onda Verde	Onda Branca	Expectativa de regressão					
NORTE	Onda Verde*	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca	Onda Amarela	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Branca	Onda Branca	Onda Amarela	Manter
OESTE	Onda Verde	Manter									
SUDESTE	Onda Verde	Onda Branca	Manter								
SUL	Onda Verde	Onda Verde	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Branca**	Onda Branca	Onda Branca	Onda Amarela	Manter
TRIÂNGULO DO NORTE	Onda Verde	Manter									
TRIÂNGULO DO SUL	Onda Verde*	Onda Verde*	Onda Verde	Manter							
VALE DO AÇO	Onda Verde	Manter									

Expectativa de progressão / \*\* Expectativa de regressão |

#### 4. CONCLUSÃO

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as Macrorregiões Centro, Leste, Nordeste, Noroeste e Vale do Aço apresentaram 1 indicador em situação crítica. Dessa forma recebem a indicação de manutenção da onda verde, sendo que a macro Noroeste fica com expectativa de regressão.

As macrorregiões Oeste, Sudeste, Sul, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul apresentaram dois indicadores em amarelo, dessa forma, a indicação é para manutenção da onda atual.

Apenas três macrorregiões apresentaram um indicador na situação esperada e o outro na situação de alerta (verde mais amarelo), Centro Sul, Leste do Sul e Norte. Somente a macro Leste do Sul tem a possibilidade de avaliar progressão, pois as macros Centro Sul e Norte progrediram de onda no dia 15/07/20, devendo aguardar 21 dias para a próxima progressão.

Além dos indicadores classificatórios, o COES MINAS COVID-19 utiliza os indicadores balizadores para verificação de situações. Dessa forma o aumento da taxa de mortalidade, a positividade dos exames PCR na rede pública está em 32%, a ocorrência surtos relacionados a Covid-19 e o acompanhamento da curva de projeção são alertas para uma tomada de decisão.

O COES MINAS COVID-19 ainda fomenta que os municípios intensifiquem as orientações de isolamento social para a população de risco, reprimindo aglomerações, tanto em estabelecimentos privados como também em espaços públicos, como parques e locais turísticos.

Dario Brock Ramalho  
Subsecretário de Vigilância em Saúde  
Coordenador do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

João Márcio Silva de Pinho  
Chefe de Gabinete

Monique Fernanda Félix Ferreira  
Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Janaína Passos de Paula  
Coordenadora da Sala de Situação



Documento assinado eletronicamente por **Monique Fernanda Felix Ferreira, Diretor(a)**, em 21/07/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Passos de Paula, Coordenador(a)**, em 21/07/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dario Brock Ramalho, Subsecretário(a)**, em 22/07/2020, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17329201** e o código CRC **ECC63F21**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**  
**Subsecretaria de Desenvolvimento Regional**

**Nota Técnica nº 10/SEDE/SUBDER/2020**

**PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37**

**RELATÓRIO ECONÔMICO**

**21/07/2020**

**PIB E IMPACTO SETORIAL**

A Fundação João Pinheiro – FJP realizou projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais para este ano, com o estudo, foi possível prever três cenários possíveis para o comportamento de 57 atividades em meio aos reflexos da pandemia. A FJP prevê uma queda do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,9% em um cenário-base, de 2,9% em um cenário otimista e de 4,9% em um cenário pessimista.

Segundo o estudo, o setor de comércio pode amargar uma queda no Valor adicionado ao PIB de até 11,9% por conta da crise sanitária. O levantamento traz alguns cenários, e, no mais otimista, a produção de riquezas pelo setor amargaria queda de 7% – a base seria uma redução de 9,4%.

Além do setor de comércio e serviço, que é o mais atingido pela pandemia, as quedas são expressivas para a indústria de transformação (-7,2% no PIB) e a construção civil (-5,4%). Enquanto estabelecimentos ligados à alimentação, que tiveram mais condições de trabalhar com a modalidade delivery, a redução pode chegar a 4,2%.

**IMPACTO FISCAL**

A pesquisa da FJP também mostra que a queda no ICMS deverá ser de 5,76% em Minas Gerais no cenário-base, de 4,31% no cenário otimista e de 7,21% no pessimista. As perdas de arrecadação serão em torno de R\$ 7,1 bilhões.

**EMPREGO E RENDA**

Já no emprego, o recuo poderá ser de 7,41% no cenário-base, 5,55% no otimista e 9,34% no pessimista. Na remuneração, nas mesmas bases de comparação, as retrações poderão ser de 4,12%, 3,09% e 5,19%, respectivamente, e no valor adicionado geral de 4,51%, 3,37% e 5,68%, respectivamente

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em Minas Gerais, apresentaram, durante os 04 primeiros meses do ano, um saldo negativo de 107.282 de vagas de trabalho.

No cenário otimista, serão mais 248 mil demissões, o que somadas à dispensa de 320 mil pessoas no primeiro trimestre pode resultar em 568 mil desocupados a mais no estado este ano na comparação com 2019. Já no cenário intermediário podem ser demitidos 745 mil trabalhadores. Enquanto no cenário pessimista serão 957.056 postos de trabalho a menos neste ano. Os números significam que o mercado de trabalho em Minas pode encolher entre 5,5% e 9,34% neste ano, conforme o estudo Cenários de Impactos Econômicos.

Estima-se que o contingente desocupado em Minas Gerais tenha chegado a 1,283 milhão de pessoas, elevação de 19,8% (212 mil pessoas) em comparação ao trimestre imediatamente anterior, e de 3,9% em relação ao mesmo trimestre de 2019.

No mês de abril todos os estados brasileiros registraram redução de vínculos formais de trabalho. São Paulo foi o mais afetado, respondendo por 30% do saldo negativo do país. Na sequência aparecem Minas Gerais (10,3%), Rio de Janeiro (9,7%), Rio Grande do Sul (8,7%) e Santa Catarina (8,5%).

Já no âmbito nacional, em maio, foram cortados 331.901 postos de trabalhos com carteira assinada segundo dados dos CAGED divulgados em 29/06/2020 pelo Ministério da Economia. Foi o pior desempenho para o mês de maio desde o início da série histórica, porém se comparado com o mês de abril (- 902.841), ocorreu uma melhora. Com o resultado de maio, 2020 já soma 1.144.875 de postos de trabalhos cortados no Brasil, o pior desempenho da história.

Foi o pior desempenho para o mês de maio desde o início da série histórica, porém se comparado com o mês de abril (- 902.841), ocorreu uma melhora. Com o resultado de maio, 2020 já soma 1.144.875 de postos de trabalhos cortados no Brasil, o pior desempenho da história.

Apenas no setor de serviços foram fechadas 144 mil vagas, no de indústria geral foram -96.912, comércio foram -88.739, na construção -18.758 e apenas na agropecuária houve um aumento de +15.993 vagas.

Depois de, em abril, MG ter registrado saldo negativo de 88 mil postos de trabalho, em maio, o número foi de -33 mil, segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia.

Este é o terceiro mês consecutivo que Minas apresenta déficit na geração de emprego em função da pandemia. Apenas em maio, foram 111.101 contratações contra 146.989 demissões, resultando em saldo negativo de 33.695. Em março, quando os efeitos da crise do coronavírus começaram a ser sentidos no País, foram fechadas 18.984 vagas formais no Estado. Já em fevereiro e janeiro, os resultados haviam sido positivos em 26.394 e 3.931, respectivamente.

Dessa forma, no acumulado de 2020 até o quinto mês, o déficit de empregos em Minas chegou a 111.555 postos de trabalho, a partir da admissão de 601.794 profissionais e o desligamento de outros 713.349.

Na divisão por setores, o maior impacto sobre o resultado do mês de maio ocorreu no grupo de serviços, que registrou saldo negativo de 15.368 postos de trabalho.

Já a indústria também teve grande influência sobre o resultado do mercado formal de empregos em Minas Gerais no mês passado e apurou o fechamento de 11.232 postos de trabalho. Em igual período do exercício anterior, foi registrado saldo positivo de 578 empregos no setor no Estado.

O grupo de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, por sua vez, registrou déficit de 8.484 vagas. Além disso, o setor de construção registrou saldo negativo de 411 empregos formais no quinto mês deste ano, enquanto em igual período um ano antes tinha gerado 1.197 empregos no Estado.

Por fim e na outra ponta, o grupo agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura apresentou resultado positivo com 1.800 vagas criadas. Mas, em maio de 2019, o superávit chegou a 15.066 postos de trabalho.

Constata-se, também, que a taxa de informalidade no Brasil subiu de 34,5% na última semana de maio para 35,6% na primeira semana de junho, atingindo 29,8 milhões de brasileiros. Os dados são da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) Covid-19 divulgada na última sexta-feira (26) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Já em relação a renda média do trabalhador por conta própria no País, em maio, houve uma perda de 40% do valor recebido habitualmente, de acordo com pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Além disso, o estudo foi feito com base na Pnad Covid do IBGE, mostrou que mais de 9,7 milhões de trabalhadores ficaram sem remuneração em maio. De acordo com o estudo, os idosos foram aqueles que sofreram a maior perda de renda, e quanto maior a escolaridade menor foi a queda. Na média geral, a renda do trabalhador brasileiro em maio ficou em 82% do valor habitual.

Segundo o Ipea, os trabalhadores ligados a atividades não essenciais, que praticamente foram paralisadas em algumas cidades que adotaram medidas de isolamento mais restritas, foram os que mais sofreram uma redução na renda.

Aparecem na lista dos mais afetados trabalhadores de atividades artísticas, esportivas e recreação (55% da renda habitual), transporte de passageiros (57%), hospedagem (63%) e serviços de alimentação (65%).

No mês de maio, cerca de 32% dos domicílios não apresentaram nenhuma renda no trabalho, e 5,2% dos domicílios brasileiros (cerca de 3,5 milhões) sobreviveram apenas com a renda do auxílio emergencial de R\$ 600 pago pelo governo federal, segundo o estudo.

Além disso, em pesquisa realizada pela Ipsos no Brasil aponta que 60% dos entrevistados relataram que a pandemia fez crescer os custos em casa, 12% disseram que os gastos diminuíram, e 25% não sentiram diferença alguma nas contas no fim do mês. Na percepção dos entrevistados, as compras de mercado – alimentação e produtos de limpeza – são as que mais alavancaram a alta nos custos durante a pandemia: 65% disseram ter tido gastos maiores nesses itens. Para 29%, esses custos permaneceram iguais, e, para apenas 6%, eles diminuíram.

A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia informou nesta quinta-feira (9) que foram registrados 653,2 mil pedidos de seguro-desemprego em junho. O número é 28,4% maior que o verificado no mesmo mês do ano passado, quando houve 508,9 mil solicitações. Com os dados de junho, o número total de pedidos do benefício subiu para 2,59 milhões desde a segunda quinzena de março, quando a economia brasileira começou a sentir os efeitos do coronavírus.

De acordo com o ministério, os três estados com maior número de requerimentos de seguro-desemprego, no mês de junho, foram:

- São Paulo (199.066);
- Minas Gerais (70.333);
- Rio de Janeiro (52.163).

Em relação aos setores econômicos, os pedidos de junho estão distribuídos entre

- serviços (41,7%);
- comércio (25,4%);
- indústria (18,7%);
- construção (10,1%);
- agropecuária (4,1%).

## IMPACTO NOS PEQUENOS NEGÓCIOS

O Sebrae em parceria com a FGV Projetos realizou uma pesquisa online entre 29/05 a 02/06/2020 com o intuito de projetar o impacto da atual pandemia nos Pequenos Negócios. A pesquisa foi feita por meio de formulário online e a amostra foi de 7.703 respondentes de todos os 26 Estados e DF, composta por 56,7% MEI, 38,1% ME, 5,2% EPP.

No caso do Estado de Minas Gerais a amostra foi de 481 respondentes, onde 8,9% não tiveram sua forma de funcionar alterado durante a crise, 46,9% mudaram a forma de funcionamento, 42,1% interromperam o funcionamento temporariamente enquanto 2,1% tiveram que decidir por fechar a empresa de vez. Tais dados demonstram claramente como a economia no Estado está estagnada e que a atual crise irá trazer resultados negativos que tomaram tempo para serem superados.

Na pesquisa foi perguntando o que poderia ter ajudado a empresa a não fechar e em Minas Gerais, 32% dos respondentes afirmaram que seria o apoio financeiro do governo enquanto 31,5% afirmaram que nada poderia ter ajudado a reverter a situação. Levando em consideração aqueles que responderam que fecharam seu negócio, 54,4% afirmou que irá procurar outro emprego, enquanto 18,2% afirmou que irá criar um negócio informal.

Mesmo entre as empresas que não fecharam, 85,5% afirmou que seu faturamento mensal diminuiu 58% em média, mostrando um agravamento na situação atual das pequenas empresas do Estado. Em média, foram demitidos 2 funcionários de carteira assinada (CLT) nas empresas mineiras, sendo que 30,8% houve suspensão de contrato de trabalho e 20,6% uma redução da jornada de trabalho com redução de salários.

Já a pesquisa "Pulso Empresa: Impacto da Covid-19" nas Empresas divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que a pandemia provocou o fechamento de 522,7 mil empresas de um total de 1,3 milhão que encerraram suas atividades, temporária ou definitivamente, na primeira quinzena de junho. Segundo a metodologia do Instituto, destas, a maioria, 518,4 mil (99,2%) era de pequeno porte (até 49 empregados); 4,1 mil (0,79%) eram de porte intermediário (50 a 499 empregados); e 110 (0,01%) de grande porte (mais de 500 empregados)

Outro dado alarmante, em junho, o número de pedidos de recuperação judicial cresceu 44,6% e o de falências decretadas, 71,3% em relação a igual período de 2019, segundo levantamento da Boa Vista SCPC.

## **CRÉDITO EMPRESARIAL E ENDIVADAMENTO FAMILIAR**

A pesquisa "Pulso Empresa: Impacto da Covid-19" nas Empresas divulgada pelo IBGE apontou um dado alarmante: 35,8% das empresas respondentes possuem dívidas/ empréstimos já em atraso e outras 35,5% buscaram empréstimo bancário desde o começo da crise, onde apenas 21% conseguiu de fato o empréstimo. Mesmo que quase a totalidade dos R\$ 15,9 bilhões disponibilizados pelo governo federal ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) foi emprestada e a possibilidade de até outros R\$ 12 bilhões serem adicionados à linha de crédito, os recursos não foram suficientes para garantir a sobrevivência das empresas afetadas pela crise do Covid-19.

A crise econômica provocada pela pandemia do Covid-19 está causando o aumento da inadimplência e do endividamento das famílias. A edição de junho da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio-MG), mostra que o número de famílias com contas atrasadas em Belo Horizonte cresceu 1,9%, atingindo 41,1% no sexto mês. Seguindo a mesma trajetória, o número de famílias endividadadas voltou a subir na cidade, alcançando 80,2%, o resultado mais elevado desde 2018.

Em relação ao mês de julho, cerca de 19,4% das famílias sinalizaram que não terão condições de quitar os compromissos adquiridos.

## **BALANÇA COMERCIAL E MERCADO EXTERNO**

Balança comercial de Minas Gerais encerrou os primeiros seis meses deste ano com um saldo menor do que o registrado no mesmo período de 2019. Enquanto o saldo até agora no Estado, levando em consideração os meses de janeiro a junho, é de US\$ 7,7 bilhões, no ano passado, em igual época, o saldo era de US\$ 8,2 bilhões, o que representa retração de 6,09%.

Neste primeiro semestre, o Estado exportou US\$ 11,6 bilhões e importou US\$ 3,9 bilhões. Já em 2019, em igual período, as exportações mineiras somaram US\$ 12,4 bilhões, retração de 6,4%. Já as importações foram da ordem de US\$ 4,2 bilhões, recuo de 7,1% na mesma base de comparação. Os dados são do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic).

O principal item da pauta de exportações do Estado, o minério de ferro apresentou queda de 5,2% na movimentação financeira no primeiro semestre na comparação com o mesmo intervalo do ano passado.

Os embarques da commodity somaram US\$ 3,6 bilhões entre janeiro e junho, ante US\$ 3,8 bilhões no ano passado. Em volume, as vendas externas de minério caíram 13,7%, passando de 63,3 milhões de toneladas para 54,6 milhões de toneladas.

## **MUDANÇA DE EXPECTATIVA**

Após apresentar forte queda em abril, a economia brasileira reagiu em maio, segundo números divulgados pelo Banco Central. O Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), considerado uma "prévia" do Produto Interno Bruto (PIB), apresentou crescimento de 1,31% em maio, na comparação com o mês anterior. O

crescimento do indicador já era esperado em maio, quando a produção industrial registrou aumento em 7%. As vendas do comércio varejista também tiveram aumento, mas o setor de serviços ainda permanece em queda, embora menor.

Pela terceira semana consecutiva, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB) é de leve melhora. A leitura do mercado foi de -6,10% da semana passada para -5,95% esta semana.

Há quatro semanas, a leitura era de -6,50%. As leituras vêm de 18 semanas seguidas de queda, uma leve melhora há três semanas, nova redução, e três melhoras sequenciais. No primeiro trimestre de 2020, a economia brasileira caiu 1,5%. segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos cálculos do governo federal, o recuo deve ser de 4,7%, conforme o Boletim Macro Econômico. O Fundo Monetário Internacional (FMI), por sua vez, é mais pessimista e projeta queda de 9,1% no ano.

Pela terceira semana, a projeção para a taxa Selic é de 2%. Há quatro semanas era de 2,25%. A projeção vem em linha com a ata da última reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom). Ela trouxe o que o mercado já aguardava: a confirmação de que um novo corte residual deve ser feito, com Selic chegando a 2% possivelmente na próxima reunião de 3 e 4 de agosto. Atualmente, a taxa se encontra em 2,25%.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 21/07/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17294289** e o código CRC **9E5E732A**.